



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Edital / Convocatória

Ao abrigo do número 1 do artigo 11º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, a realizar no próximo dia **25 de Setembro de 2015**, pelas **21h00**, nas instalações da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público;
2. Discussão e Aprovação da Ata 9A/2015 de 30 de Junho;
3. Período antes da ordem do Dia;
4. Período da Ordem do Dia:
 - a) Apreciação do Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Quarteira – Junho/ Setembro 2015;
5. Período de Intervenção do Público;

Quarteira, 15 de Setembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Carlos Gabriel da Silva Carmo

Documentos de suporte à assembleia de freguesia:

- a) Ata 9A/2015 de 30 de Junho
- b) Relatório de Atividades da JF Quarteira

Abreco!!
6 votos a favor
7 votos abstenção

ACTA 9A/2015

Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2015

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2015, pelas vinte e uma horas, realizou-se a nona Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, na Sala do Centro Autárquico de Quarteira, relativa ao mandato de 2013-2017, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, com a seguinte lista de presenças:

Lista de Presenças

8 membros do PS: Carlos Carmo (*Presidente da Assembleia de Freguesia*), Lígia Brito (*1ª Secretária*), Cecília Fonseca (*2ª Secretária*), Eduardo Messias, e Simon Coman, Natália Marina Cova Duarte Frederico, Andreia Filipa Brito Bernardo e João Moniz Vasconcelos Escórcio.

5 membros do PSD: Carlos Catarino, Ana Francisca de Sousa, Rui Silva, Rui Rocha e Jorge dos Santos.

Após a verificação da existência de quórum, o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público;
- 2) Discussão e Aprovação da Acta 8A/2015 de 29 de Abril;
- 3) Período Antes da Ordem do Dia;
- 4) Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2015;
 - b. Discussão e Aprovação da 2ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos;
 - c. Discussão e Aprovação da Alteração ao Regulamento de Apoio Social;

- d. Discussão e Aprovação do Projecto de Regulamento "Banco de Ajudas Técnicas";
- e. Proposta de Abertura de Procedimentos Concurrais de Recrutamento;
- f. Apreciação sobre 1ª revisão ao Mapa de Pessoal para 2015;
- g. Apreciação do Relatório de Actividades da Junta de Freguesia de Quarteira - Julho e Agosto.

5) Período de Intervenção do Público.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo, antes de dar início à ordem de trabalhos estipulada, informou que foi distribuída uma versão actualizada do relatório das actividades por ter havido uma imprecisão de valores que for rectificada. Acerca do expediente deu conhecimento de um ofício que chegou da Câmara Municipal de Loulé para a Assembleia de Freguesia sobre o Plano de Pormenor Parque de Campismo de Quarteira, dando conhecimento sobre a discussão pública que ocorrerá desde 26 de Junho a 27 de Julho. Foi entregue um CD que ficará disponível nos serviços da Junta de Freguesia de Quarteira para quem quiser consultar. Colocou ainda à consideração a troca da alínea f) e e) na Ordem de Trabalhos por questões de precisão. As bancadas concordaram com a troca.

Ponto 1) Período de Intervenção do Público:

Nenhum cidadão quis usar da palavra.

Ponto 2) Discussão e Aprovação da Acta 8A/2015 de 29 de Abril:

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, considerou que as actas são tendenciosas, havendo conversas e pormenores que não estão contemplados, chamando a atenção para o facto destas deverem ser imparciais, para que no futuro se saber realmente o que se passou nas reuniões.



O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo, explicou que as actas têm sido bem redigidas, ido ao encontro do objectivo da mesa: a transcrição quase total da gravação de cada sessão.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, considerou que na última acta não houve uma transcrição rigorosa da acta pois, dada a importância das matérias abordadas, muitas conversas e observações ficaram fora da acta.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo, solicitou que fossem dadas citações que exemplificassem a crítica feita.

A Acta 8A/2015 de 29 de Abril foi aprovada por maioria com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 contra da bancada do PSD.

Ponto 3) Período Antes da Ordem do Dia:

O senhor deputado da bancada do PSD, Jorge Santos, advertiu que o espaço referente à entrevista ao Presidente da Junta de Freguesia no Boletim Informativo da Junta de Freguesia de Quarteira não deverá conter referências a partidos, pois sendo feita com dinheiros públicos, não pode servir de propaganda do PS, ao referir que o presidente da Junta de Freguesia de Quarteira foi eleito como candidato do PS. Disse ainda ter recebido informação sobre haver rumores no Mercado Semanal da Roupas de que os feirantes já não pagarem.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Silva, considerou prejudicial a coincidência, no domingo, das datas de dois eventos com grande pujança no concelho e com projecção a nível nacional: as Marchas Populares de Quarteira e o Festival Med. Acerca da movimentação de terras nuns terrenos no Forte Novo, questionou se o novo mercado irá para essa zona.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, lembrou que os documentos solicitados na última assembleia ainda não foram entregues.

A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca, questionou se o relatório da auditoria já tinha seguido para as entidades responsáveis: Ministério Público e Inspeção Geral das Finanças.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, explicou que alguns eventos são divulgados como estando a ser organizados por/ ou em parceria com a Câmara Municipal de Loulé, quando estes têm o principal e fundamental contributo da Junta de Freguesia de Quarteira, pelo que sugeriu dar-se sempre o merecido destaque ao nome Quarteira, como forma de lançar o nome da freguesia/ cidade. Referiu ainda que os espaços verdes e espaços infantis em Quarteira estão menos cuidados.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo, em resposta ao deputado Carlos Catarino explicou que até ao final da semana os documentos solicitados estarão disponíveis na Junta de Freguesia. Acerca da coincidência das datas lembrou que desde o mandato anterior que ambos os eventos (Marchas Populares de Quarteira e Festival Med) coincidem num dos dias, mas que apesar dessa coincidência foram um sucesso.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, justificou a ausência do vogal David Pimentel e respondeu que os rumores não têm fundamento pois os feirantes têm pago e os valores podem ser apresentados aos membros da Assembleia. Relativamente aos valores, desde anos anteriores referiu que nos seguintes anos houve as seguintes receitas dos mercados (arredondados): 2009- 59.500€, 2010- 106.000€, 2011- 113.000€, 2012- 108.000€, 2013- 108.000€, 2014- 108.000€, 2015- 121.000€. Ou seja, as receitas dos mercados são fixas, sabendo o número de bancas, as receitas a cobrar são certas, se bem que no fim do ano é normal que se registem alguns atrasos nos pagamentos, mas actualmente, não existem atrasos.

Informou também que o relatório da auditoria já foi enviado para a Inspeção Geral de Finanças e que segue agora para o Ministério Público. Explicou que, nos eventos que organiza, o nome da Junta de Freguesia de Quarteira tem aparecido sempre com igual destaque do da Câmara Municipal de Loulé. Ainda acrescentou que sempre que



houver oportunidade irá aproveitar o nome de Vilamoura (como resort de luxo) para projectar o nome de Quarteira, como é o caso da vinda de David Guetta ao Estádio Municipal de Quarteira. Sobre a falta de limpeza em espaços verdes e espaços infantis pediu que fossem dados exemplos e que os casos sejam sempre denunciados para que possam ser resolvidos, pois são zonas de grande desgaste. Explicou que por vezes existem situações ocasionais em que algumas zonas ficam descuidadas por parte da empresa que faz a limpeza, mas que esses casos são rapidamente resolvidos. Relativamente ao terreno do Forte Novo explicou que sendo uma zona complicada para estacionamento, houve um acordo entre o proprietário do terreno e a Câmara Municipal de Loulé para que os carros possam lá estacionar uma vez que esta é uma zona com muito movimento no verão.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, julgou que Quarteira tem mais a beneficiar por pertencer ao concelho de Loulé, do que se fosse um concelho pobre. Reforçou no entanto a sua opinião de que Quarteira tem passado para segundo plano em relação a Loulé, quando tem que estar em pé de igualdade, pois não se trata de uma freguesia banal do concelho.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, solicitou exemplos dos eventos em que o deputado Rui Rocha tenha verificado que isso tenha acontecido. Explicou que Quarteira não está em segundo plano, pelo contrário, nestes dois anos têm surgido mais obras em Quarteira do que nunca. Defendeu que a força das freguesias faz a força do concelho. Explicou ainda defender que sendo Loulé é Cidade Europeia do Desporto, isso valoriza o concelho, que por acréscimo valoriza a freguesia de Quarteira.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, referiu que na zona da Quinta do Romão, há falhas na limpeza de ervas e mato na zona da Algarhotel, que na zona do estacionamento da D. Dinis (dos restaurantes) foi limpa, mas que na outra referida está descuidada, tendo erva alta e seca com elevado risco de incêndio. Entregou requerimento da sua bancada no sentido de lhes facultarem cópias das atas desde 14 de Outubro de 2013 até à última.

A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca, questionou por que é que os documentos do orçamento, do plano de actividades, do plano plurianual (entre outras) não estão disponíveis no site da Junta de Freguesia, algo obrigatório por lei.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, informou que o site está a ser reformulado e que por essa razão não se encontra actualizado. Sobre a zona do Algarhotel, explicou já ter falado com um dos responsáveis (Sr. Hélder) há cerca de um mês, mas que poderá falar novamente com o senhor, bem como com a Câmara Municipal, para compreender o ponto de situação. Relembrou por fim que a Marcha-Corrída de S. Silvestre de Quarteira apareceu na televisão nacional, o Grande-Prémio Cidade de Quarteira já foi proposto novamente pela Associação Nacional de Atletismo para 2016, a prova de Triatlo continua a ser o Triatlo de Quarteira.

1) Período da Ordem do Dia:

a. Discussão e Aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2015:

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, informou que a alteração se prende com a aquisição de uma carrinha de caixa aberta para os trabalhos de caixa aberta do armazém.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, notou haver um decréscimo de investimento nos parques e jardins, ou seja, inicialmente estava previsto de 20.000€ e agora é de 5.000€, pelo que poderá ser essa a causa do pouco cuidado que se nota com os espaços verdes.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, explicou não ser essa a situação uma vez que as intervenções da Junta de Freguesia nessa área não é substancial.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, referiu ainda que na rúbrica de obras diversas também houve uma diminuição de 42.867€ para 32.867€.

Aprovado por maioria com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 abstenções da bancada do PSD.

b. Discussão e Aprovação da 2ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos;

Aprovado por maioria com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 abstenções da bancada do PSD.

c. Discussão e Aprovação da Alteração ao Regulamento de Apoio Social;
O senhor secretário da Junta de Freguesia de Quarteira, Eduardo Amador, informou que foi incluída uma alínea onde consta a possibilidade de ser dado apoio social na compra de antibióticos para infecções (e não apenas medicamentos para doenças crónicas) consoante deliberação do executivo consoante critérios expressos nesse mesmo regulamento. Explicou ainda que uma vez que as verbas destinadas a cada família se esgotavam rapidamente com medicamentos "originais", foi incluída uma alínea que obriga a, mediante autorização médica, comprar medicamentos genéricos.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, questionou por que tinha sido retirado o art. 7º, alínea 4, relativo aos apoios em obras de melhoria de alojamento. Relativamente ao ponto 9 perguntou se ficava ao critério do executivo decidir qual é o valor.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, apelou ao bom senso na atribuição de apoios e sugeriu que o executivo analise caso a caso pois há formas de contornar os regulamento e pedir apoios sociais sem necessidade.

O senhor secretário da Junta de Freguesia de Quarteira, Eduardo Amador, explicou ter sido feita uma tabela para se poder regular as verbas atribuídas a cada agregado familiar, existindo um tecto máximo que, uma vez atingido, só permite que o agregado volte a ser apoiado no ano seguinte. Explicou ainda que são feitas análises das situações *in loco*, em parceria com técnicos da Câmara Municipal de Loulé, acerca das condições de cada pessoa que solicita apoio.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, relativamente aos apoios para obras de melhoria de alojamento, explicou ser complicado compreender se as pessoas têm ou não necessidade das obras para as quais solicitam apoio, tornando-se igualmente difícil compreender se os contratos de arrendamento permitem ou não que o inquilino faça obras. Por isso será feito um outro regulamento para esse caso concreto, que se encontra em fase de análise, uma vez que necessita de enquadramento legal.

Aprovado com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 abstenções da bancada do PSD.

d. Discussão e Aprovação do Projecto de Regulamento “Banco de Ajudas Técnicas”;

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo, explicou que tratando-se de um projecto foi sujeito a análise e aprovação do executivo, o mesmo será debatido nesta sessão, posteriormente será feita a discussão pública, seguida de eventuais alterações e estará depois sujeito a aprovação desta assembleia,

A senhora vogal da Junta de Freguesia de Quarteira, Sónia Neves, reforçou que o projecto de regulamento estará aberto para discussão pública. A ideia do projecto resultou de ideias partilhadas com algumas instituições, nomeadamente o Centro Paroquial e a Fundação António Aleixo, na tentativa de se poder dar resposta a alguns pedidos que surgiram por parte dos fregueses. Este projecto foi aprovado em reunião de executivo e pretende ser uma ajuda que a Junta de Freguesia de Quarteira poderá dar às famílias com elementos que sofram de mobilidade reduzida ou

4f
AALP
Rf

deficiência física. Acerca do processo explicou que é feito um pedido por parte da família, é feita uma análise pelos técnicos sobre a necessidade e situação financeira da família requerente e, se aprovado, poderá ser feito o empréstimo de materiais como cadeiras de rodas, muletas, etc.

A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca, advertiu para o facto de faltar a página das assinaturas finais no projecto que receberam. Perguntou de seguida quem são os técnicos que farão esta análise e se já existe algum equipamento para o banco da ajudas técnicas.

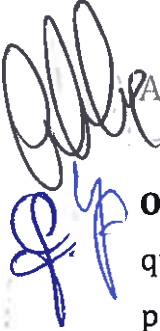
O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, sugeriu que se retirasse o empréstimo por tempo "indefinido" para que não haja eventuais aproveitamentos por parte dos beneficiários.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo, sugeriu que esta sugestão de alteração seja feita na altura na discussão pública do projecto de regulamento.

A senhora vogal da Junta de Freguesia de Quarteira, Sónia Neves, esclareceu que a Comissão Social de Freguesia dará apoio na análise de cada situação, sendo os técnicos das instituições que irão fazer a análise. A questão da palavra "indefinido" deve-se à natureza específica de cada caso. Se for uma situação de invalidez permanente, poderá ser um empréstimo por tempo indefinido. Acrescentou que a Junta de Freguesia de Quarteira já tem alguns materiais, mas que ainda não foi feito um inventário, pois realizado um no final do processo da aprovação do regulamento.

O senhor deputado da bancada do PS, Eduardo Messias, chamou a atenção para o facto da cláusula 15ª passar directamente para a 17ª.

A senhora vogal da Junta de Freguesia de Quarteira, Sónia Neves, disse tratar-se de um lapso que será verificado, corrigido e posteriormente o projecto será reenviado.

 **O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha,** voltou a reforçar a ideia de que o termo "indefinido", podendo ser prorrogável deverá ser tratado com cuidado para que não haja eventuais aproveitamentos por parte de fregueses.

A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca, sugeriu que fosse feito um protocolo de colaboração com as entidades (técnicos) que irão fazer essa análise das necessidades, pois não deverá ser da competência da Junta de Freguesia de Quarteira faze-la.

A senhora vogal da Junta de Freguesia de Quarteira, Sónia Neves, explicou que era esse o objectivo ao integrar a Comissão Social de Freguesia (CSF) no processo, mas que a última palavra será sempre do Executivo, tendo em conta as recomendações da CSF. Esclareceu ainda que após a aprovação do projecto de regulamento, serão feitos os protocolos necessários com as instituições envolvidas, uma vez que são estas que têm os processos destas famílias ou indivíduos para poderem avaliar as necessidades caso a caso.

A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca, explicou que em nenhuma parte do projecto vêm referidas parcerias com qualquer instituição, nem a Comissão Social de Freguesia.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, explicou que com tantos regulamentos a Junta de Freguesia de Quarteira pode servir de exemplo para as restantes freguesias do concelho ou mesmo da região.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, respondeu explicando que tenta faze-lo, uma vez que enquanto presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, pertence aos órgãos da ANAFRE e pelas experiências partilhadas, as Juntas de Freguesia geralmente falham nesse campo.

Aprovado com 9 votos a favor (8 da bancada do PS e 1 do PSD) e 4 abstenções da bancada do PSD.



e. Apreciação sobre 1ª revisão ao Mapa de Pessoal para 2015;

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, explicou que se tratava da alteração da anterior proposta de abertura de concurso de dois técnicos superiores, para dois assistentes técnicos, uma vez que há contenções orçamentais que se impõem.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, questionou se será mesmo necessário abrir estes concursos todos (tendo passado de um total de 6 para 7 contratações) e questionou acerca do impacto financeiro destas contratações, uma vez que não sendo CEIs nem Estagiários, o custo associado será bastante mais elevado.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, explicou que os CEIs e Estagiários são reforços temporários que não podem ser considerado empregos, por se tratarem de contratos precários. Acrescentou que uma vez que saíam 3 funcionários, os concursos irão substituir esses 3 funcionários, os restantes 3 concursos irão permitir a alteração de cargo de 3 funcionários que cuja função não está de acordo com o cargo que actualmente possuem. O impacto não é substancial dadas as necessidades da Junta de Freguesia de Quarteira e a legalidade que se impõe. Hoje em dia é necessário abrir concurso público para esses 3 os funcionários poderem subir para assistentes técnicos. Finalizou referindo que a 7ª abertura de concurso será feita com o objectivo de reforçar a equipa.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, clarificou que a discussão focou aspectos no ponto seguinte da ordem de trabalhos e reforçou que a alínea e) se trata de uma apreciação enquanto que a alínea f) terá que ser votado, podendo no entanto haver a discussão conjunta.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, questionou acerca do segundo documento, sobre a “possibilidade de ser feito o recrutamento de outras pessoas com relação jurídica de emprego público.”

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, imagine que há apenas uma pessoa para concurso e que não se enquadra nos parâmetros necessários, esta cláusula dá-nos possibilidade de não ocupar a vaga.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, explicou que já aconteceu concorrerem pessoas de outras zonas do país.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, esclareceu que não se podendo evitar esse cenário, as pessoas que já são funcionárias da Junta de Freguesia, terão sempre prioridade sobre as restantes.

f. Proposta de Abertura de Procedimentos Concurrais de Recrutamento;

Aprovado com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 votos contra da bancada do PSD.

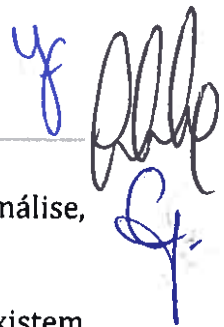
O senhor deputado da bancada do PSD, Jorge dos Santos, explicou que a bancada do PSD votou contra, dadas as características, formalidades e declarações implícitas serem um pouco dúbias.

g. Apreciação do Relatório de Actividades da Junta de Freguesia de Quarteira - Julho e Agosto.

O senhor vogal da Junta de Freguesia de Quarteira (JFQ), David Pimentel, apresentou os seguintes dados financeiros à data de 30 Junho:

Comparação das receitas – resumo das receitas da JFQ no primeiro semestre do ano corrente em comparação com semestres de anos anteriores (2009-2015):

- Melhor semestre em Mercados e Feiras no período de análise, superando valores de semestres anteriores;



- Melhor semestre de parques de Caravanas de sempre no período de análise, superando valores anuais de anos anteriores;
- É colocado um “total” e um “total2”, pois no orçamento da Junta existem rubricas cujo efeito é de entrada na receita e saída na despesa, fazendo elevar o valor total do orçamento mas efectivamente são de receitas de transferências de capital da Câmara. As obras na rede viária e as bermas e valetas foram retiradas no total 2 pois é dinheiro que é atribuído consoante a despesa que virá a ser feita, logo o efeito é nulo, não é resultado da gestão corrente. Ficamos com um valor de 108.410€, sendo o melhor semestre de sempre na JFQ em comparação com os semestres de anos anteriores em análise, o que esclarece eventuais dúvidas sobre a capacidade que este executivo tem na angariação de receitas.

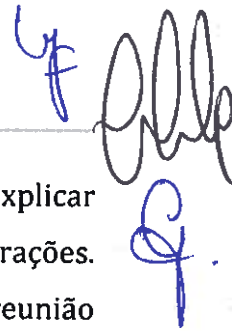
Comparação das receitas – resumo das receitas da JFQ no primeiro semestre do ano corrente em comparação com semestres de anos anteriores (2009-2015):

- Em termos de despesas, no mesmo período de análise, as rubricas sublinhadas a amarelo correspondem a valores que foram reduzidos, como é o caso da Limpeza e Higiene. Esta redução foi feita através de uma alteração procedimental, pois para cada despesa têm que ser apresentados orçamentos, e após negociações para reduzir preços, controlam-se as respectivas facturas. O que se verificava anteriormente é que no momento da facturação os valores não correspondiam àqueles dados no orçamento pelos fornecedores. Há actualmente um maior rigor relativamente a esta discrepância e melhor controlo de consumos intermédios.
- Há rubricas por outro lado aumentos de custos em algumas rubricas, como géneros para confeccionar, tem a ver com uma alteração que se implementou em função de resultados da auditoria, pois existiam erros de classificação de certos bens que eram colocados noutras rubricas no passado (como rebuçados e madalenas que antes eram atribuídas à rubrica de “outros bens”, o que está errado, pois são “refeições confeccionadas”). Apesar de algumas rubricas aumentarem, como foi explicado, importa analisar os totais da despesa corrente, nos quais se verifica uma redução de 20% relativamente a outros semestres do período em análise. Isto deve-se devido ao rigor com

que agora se tratam destas matérias, nomeadamente através da correcta categorização, do novo software de gestão FreSoft que abrange toda a área administrativa, integrando mercados, parque de caravanas, cemitério, etc, havendo um único ciclo, facilitando o controlo geral.

Fez-se posteriormente um exercício de reflexão sobre a execução orçamental de 2013. Do acumular de 1 de Janeiro de 2013 até ao dia 14 de Outubro do mesmo ano, existia um valor de receitas cobradas brutas de 750.000€. Para o mesmo período em termos de controlo orçamental da despesa, verificava-se um valor de 850.000€. Consoante o documento apresentado verifica-se que no momento em que o actual executivo da JFQ tomou posse, existia uma diferença entre despesas e receitas no valor de 100.000€. No final de 2013, com 2 meses e meio de trabalho, após imediata contenção nas despesas, conseguiu-se reduzir de 100.000€ para 30.000€. Importa referir que esta informação está a ser partilhada porque na anterior assembleia o actual executivo foi questionado por existir uma diferença entre receitas e despesas de 2014 de 5629€. Era um valor muito significativo na opinião do senhor deputado Rui Rocha da bancada do PSD, tendo sido considerado um exagero, apesar de ser menos de 1% de desvio. Questionou sobre a opinião dos presentes quando chegaram a existir desvios de 100.000€. Acrescentou ainda que o saldo da conta de gerência de 2013 que transitou para 2014, de 73.000€, esse “balão de ar”, existiu porque a partir de 13 de Outubro de 2013 houve uma diminuição significativa da despesa já com o actual executivo, daí ter existido essa verba disponível. Finalizou explicando não estar a julgar ninguém, mas sim a esclarecer aspectos que tinham sido levantados em anteriores assembleias.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, constatou na última reunião que após feitas umas contas, constatou os resultados, não tendo feito qualquer julgamento, além de referir o facto de existir uma maior despesa que receita. Questionou até quando é que o anterior executivo ia ser comparado com o actual, sugerindo que as energias sejam direccionadas para se fazer algo mais importante por Quarteira.



O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, começou por explicar que na reunião de Dezembro teve o cuidado de tecer determinadas considerações. Na reunião posterior, em Abril de 2014, a sua bancada não aprovou a acta da reunião anterior por não terem sido referidos números que tinham sido ditos. Explicou a verba que transitou de 2013 para 2014 se devia ao dinheiro deixado no banco (BES e CGD) pelo anterior executivo da JFQ (total de aproximadamente 54.000€) e porque até ao final do ano a JFQ ainda iria receber a transferência do Fundo de Financiamento de Freguesias e a prestação mensal ou trimestral da CML, fazendo um total de receitas que chegaria até ao final do ano de 2013 que perfazia os 100.000€, ou seja, mais de 73.000€. Explicou que os contratos-programa com a CML estavam esgotados, os ordenados até Outubro estavam também pagos, pelo que a contenção das despesas não foi uma decisão do actual executivo.

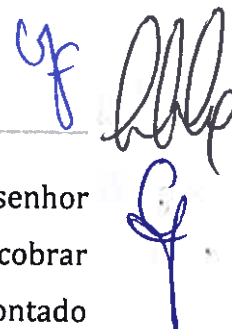
O senhor deputado da bancada do PSD, Jorge Santos, explicou nunca ter sido posta em dúvida a capacidade de angariação de receitas pela JFQ, mas sim que se temeu que a riqueza que foi deixada pudesse ser afectada por decisões como a alteração do local do mercado e dadas as circunstâncias e características das pessoa envolvidas naquele tipo de mercado que poderiam por em causa as receitas angariadas no mercado. Relativamente à receita de 121.000€ e de nunca se ter facturado tanto, questionou como se pôde aumentar a receita se os lugares são os mesmos e os montantes cobrados também. Perguntou se este é um valor já cobrado ou se existe algum reajuste. A capacidade de gastar mais do que recebemos, é negativo. Explicou que por vezes, na gestão pública, há mais receitas que as esperadas, prevêem-se 25.000€, angariam-se 100.000€, outras vezes acontece o inverso. Disse ainda que como se verifica actualmente uma capacidade de facturação bastante interessante, em conjunto com os dinheiros públicos recebidos, apenas pode desejar que esses valores sejam bem aplicados. Finalizou questionando quantos funcionários existiam na JFQ no mandato anterior, quantos deixaram de existir no mandato corrente e que valores, conseqüentemente, deixaram de se pagar, passando a receita.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Silva, congratulou a apresentação feita, não obstante a empolgação das conclusões apresentadas. Aparentemente, este executivo parece ter salvo a JFQ, dando a ideia que durante 12 anos só houve prejuízo e que agora é que há equilíbrio financeiro. Julga dever-se enaltecer o que é actualmente feito, mas que também há que reconhecer o que foi feito no passado.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, em resposta ao senhor deputado Jorge Silva relembrou que a sua segunda intervenção desta sessão foi por em causa a capacidade deste executivo em matéria de arrecadação de receitas relativas aos mercados. Esta apresentação comprova que existe capacidade de melhorar os serviços da JFQ em termos de fiscalização. Nunca foi dito que o anterior executivo nunca fez nada. Defendeu que a energia está concentrada em torno no trabalho, mas também em responder às críticas em local certo, que é a assembleia.

O senhor vogal da Junta de Freguesia de Quarteira (JFQ), David Pimentel, disse que não obstante existirem 50.000€ em bancos, ainda existia um valor de 100.000€ a mais em despesas, continuando a haver um significativo desequilíbrio. Explicou que as receitas dos mercados melhoraram graças à ocupação do espaço, facturação, recebimento e depósito. Havendo a optimização deste processo, existe de facto um aumento nas receitas. Explicou que as pessoas que saíram da casa não ajudaram a melhorar receitas, pois em 2014 não têm efeito: uma das pessoas esteve de baixa no final do ano e saiu ainda antes do final do ano. Há sim impacto em 2015, mas essas ausências serão colmatadas assim que possível, daí ter sido debatido esse assunto nesta sessão.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, reafirmou que a JFQ na conta de gerência apresentou transitado para 2014 o valor de 73.096€. De 14 de Outubro a 31 de Dezembro, perguntou qual foi a receita colectiva que o executivo da JFQ arrecadou sem ser da parte da Câmara, do Fundo de Financiamento de Freguesias e das receitas do mercado.



O senhor deputado da bancada do PSD, Jorge Santos, lembrou que foi o senhor Presidente na reunião anterior que referiu estar com algumas dificuldades de cobrar a algumas pessoas por algumas contingências. Explicou que quando confrontado com determinadas circunstâncias, vem à assembleia questionar acerca dessas circunstâncias para que possa ser esclarecido e que é esse o papel da “casa da democracia”. Relativamente aos trabalhadores, apenas perguntou acerca da actualização dos contratos, se existe alguma alteração a nível das receitas.

A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca de Sousa, disse que assume o seu papel de fiscalizadora uma vez que foi feita uma auditoria feita ao anterior executivo, nos moldes em que foi feita, com tentativa de linchamento político e de atentado ao bom nome dos envolvidos, pois legalmente ainda não foram apurados os factos. Chamou a atenção para o facto da apresentação deste ponto não se tratar da análise do Relatório de Actividades, pelo que deveria ter sido introduzida na convocatória. Disse que a execução orçamental de 2013 não justifica a baixa execução orçamental de 2014, nomeadamente o facto de não terem tido os contratos programa. Terminou advertindo que não se fale apenas do que convém.

O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha, deixou um desafio e uma questão. Gostava que o Presidente da JFQ enumerasse as obras que estão a decorrer em e projectadas para Quarteira, uma vez que referiu nunca ter visto tantas obras na freguesia. Disse que comparar anos de gestão mostra alguma insegurança de quem está no actual executivo. Perguntou ainda se o mercado vem ou não para Quarteira.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, disse à senhora deputada Ana Francisca de Sousa que o Relatório de Actividades engloba a matéria financeira abordada e que o actual executivo optou por comparar os dados com anos anteriores.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, disse os dados devem ser usados para serem comparados, principalmente quando se quer

justificar o que se faz. Logo, faz sentido comparar a referida "má execução" de 2014 com os valores de 2013. Respondendo à senhora deputada Ana Francisca explicou que no final do mandato do anterior executivo saíram duas novas leis (73 e 75), que os contratos programa com a Câmara foram aprovados em Junho e as obras foram feitas depois, pelo que se trata de mentira o que foi dito acerca da JFQ ter perdido os contratos programa. Ainda hoje a JFQ recebe dinheiro do contrato-programa de 2014, que foi assinado em Dezembro desse ano e começou a ser pago em 2015. Relativamente ao mercado de Quarteira, explicou que o prometido foi trazer o mercado de volta para a cidade durante o actual mandato. Explicou compreender que alguns assumam o papel de fiscalizadores após a auditoria feita, mas não de feridos, pois os pormenores e nomes dos eventuais lesados pela auditoria continuam salvaguardados. Disse que nunca foi dito que o actual executivo arrecadava mais receitas, mas sim que reorganizou as rubricas com maior rigor, consoante é legalmente exigido. Relativamente ao mercado, disse justificar a diferença entre o que se tinha que receber com o que tinha recebido com o facto de ser o final do ano as pessoas atrasarem-se sempre mais, exigindo uma maior flexibilidade. A receita que o executivo fez de 14 de Outubro de 2013 até ao final desse ano não foi inventada, ou criada, mas também não foi deixada pelo anterior executivo. A comparação também é feita em relação à nossa gestão, constantemente, e quando terminar 2015 também será feita a comparação entre este ano e o anterior.

O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino, disse que é necessária humildade para se ouvir o que o interlocutor diz e dar uma opinião sem adjectivar, pois é necessário haver respeito. Respondeu ao senhor Presidente da JFQ que se os valores apresentados não têm importância significativa, não deverão ser referidos, se são referidos, devem ser debatidos. Lembrou o património deixado pelo anterior executivo e pediu respeito por quem esteve no executivo anterior.

A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca de Sousa, respondeu ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que no Relatório de Actividades constam dados financeiros de 2015 e não de 2013 (tal como deve ser, segundo a lei)

e que na apresentação foi analisada a execução orçamental, que se trata de outra matéria. Elogiou por fim os Relatório Actividades.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, explicou nunca ter havido falta de respeito relativamente a ninguém, apesar de já ter sido alvo de faltas de respeito, ao qual não respondeu.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, explicou ser significativo haver ou não dinheiro no banco, mas disse considerar ser desnecessário falar-se sobre esse aspecto relativamente àquele assunto. Respondeu que as comparações na gestão autárquica serão sempre feitas, porque é natural assim acontecer, em relação a anos anteriores, seja do mesmo ou do anterior executivo. Todos os dias são feitas análises de centros de custos, tudo é relativo a outros dados, caso contrário não há uma base para se fazer gestão.

Ponto 5) Período de Intervenção do Público.

O senhor António Gonçalves disse, nas várias vezes em que assistiu às Assembleias de Freguesia, nunca ter presenciado “tanta vaidade” e que a auditoria pretendeu denegrir a imagem de pessoas que durante muitos anos se dedicaram à freguesia e à população com honestidade e amor à terra. Recordou uma vez que o professor Joaquim Vairinhos disse que em Quarteira não havia massa crítica, mas que esta assembleia parece estar repleta de génios por quem os ouve falar. Lembrou também que a senhora Jamila Madeira tinha dito que Quarteira a Concelho “só por cima do seu cadáver”. Dirigindo-se ao Presidente de Assembleia de Freguesia (AF), referiu que a humildade fica bem a toda a gente e criticou o facto do Presidente da AF já ter ameaçado de colocar cidadãos na rua quando estes se excediam nas sessões. Referiu ainda que o trabalho feito pelo anterior executivo deveria orgulhar o actual executivo por feitos como as actuais instalações da Junta de Freguesia, a frota automóvel, o parque de caravanas e a remodelação do cemitério. Acrescentou que, anualmente, o anterior executivo tinha a preocupação de enviar toda a documentação ao Tribunal de Contas, pelo que se houvesse erros, teriam sido alvo de investigação. Disse ter-se sentido ofendido quando o Presidente da Junta referiu

numa assembleia que o anterior executivo tinha pessoas idosas e que, apesar de idoso, se ainda estivesse no executivo na JFQ, esta teria apresentado contratos-programa para as escolas, para bermas e valetas e para a rede viária. Referiu ainda que houve um desvio de 150.000€ em relação às outras freguesias, mas que esse aspecto não foi referenciado.

O senhor Felizardo Pinto explicou que o Presidente da mesa deveria ter mais cuidado na forma como dirige os trabalhos e como lida com alguns deputados da Assembleia de Freguesia.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, respondeu ter vaidade por ser Presidente desta Assembleia e por ser de Quarteira, por opção, e que sempre defendeu Quarteira, nomeadamente nas funções que actualmente desempenha noutra local. Referiu ainda que a única pessoa que abandonou a sala durante uma Assembleia foi por se ter desviado do âmbito da ordem de trabalhos dessa sessão que foi particularmente delicada por ter sido a da análise do relatório da auditoria, foi o Sr. Sebastião Rocha, com quem posteriormente justificou acerca do sucedido. Recordou já ter sido ofendido na sua honra e na honra de alguém já falecido, ofensa à qual não respondeu por respeito à pessoa.

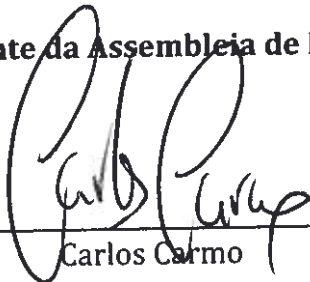
O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, respondeu que tem respeito pelo senhor António e pelo seu trabalho, explicou no entanto que alguns pormenores falharam durante o seu tempo no executivo, nomeadamente que apesar dos contratos programas serem feitos, não se pode ter uma pessoa a facturar 253.000€ em 4 anos à JFQ sem um procedimento, um convite, um ajuste, um ajuste e um contrato. Quando se fez a auditoria foi com o intuito de se descobrir situações que nos levassem a fazer as coisas dentro da legalidade. Dentro do Partido Socialista ninguém recebeu o relatório da auditoria. A forma de gestão que estava a ser feita era incorrecta, não se podem ter CEIs a lidar com dinheiro da JFQ no parque de caravanas. Não existiu um desvio de 150.000€ em relação às outras freguesias porque ainda nenhuma freguesia recebeu nenhum contrato-

programa, pelo menos dos 4 Presidentes de Juntas de Freguesia com quem o Presidente já teve oportunidade de conversar. Aliás, os valores contratos-programas em algumas freguesias, como o Ameixial, não são tão elevados. A informação de que a JFQ não recebeu o contrato-programa é absolutamente mentira.

A senhora vogal da Junta de Freguesia de Quarteira, Sónia Neves, em resposta ao senhor António disse que vaidade é vontade, dedicação e vontade de aprender. Recordou que o senhor António, quando era membro do anterior executivo, utilizou palavras menos adequadas para se dirigir a membros da então bancada do Partido Socialista, nomeadamente ao senhor Isidoro Correia e a ela própria, mandando-a calar. Tanto diz que estão a denegrir pessoas e acaba por falar em pessoas que não estão presentes, como é o caso do senhor Joaquim Vairinhos. As acusações não foram feitas, foi apresentado um relatório de uma auditoria com o qual todos aprenderam. Relativamente à votação do Projecto de Regulamento “Banco de Ajudas Técnicas”, lamentou que este, sendo apenas uma proposta de projecto ainda sujeito a discussão pública, não tenha sido votado favoravelmente pela maioria dos membros da bancada do Partido Social Democrata, quando eles próprios disseram que no passado, o principal objectivo era apoiar os mais necessitados, sem entraves.

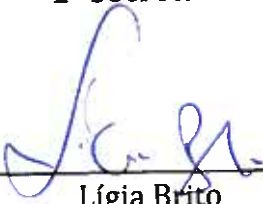
O senhor António Gonçalves, respondeu que nunca mandou calar ninguém e que nunca disse não a ninguém. Relativamente ao senhor Isidoro Correia, disse que apesar dos laços familiares que os unem, já foi em tempos magoado por acusações feitas por ele, nomeadamente quando disse haver dinheiro dos refeitórios do Centro Paroquial “que entram por um lado e saíam por outro”. Terminou dizendo ter apenas referido o que o senhor Joaquim Vairinhos e a senhora Jamila Madeira tinham dito publicamente sobre Quarteira, explicando que não se tratavam de ofensas.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Carlos Carmo

1ª Secretária



Lígia Brito

2ª Secretária



Cecília Fonseca

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

Este relatório visa informar das principais Atividades realizadas na freguesia de Quarteira no período de 16 de Junho a 15 de Setembro de 2015, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12/09.

1. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Em prol das aspirações e necessidades da comunidade, a Junta de Freguesia de Quarteira tem organizado e apoiado eventos de teor sociocultural ou desportivo que muito têm contribuído para o bem-estar geral da população. Igualmente relevante é o contributo que esta Junta tem tido na divulgação e apoio logístico de eventos organizados por outras entidades e considerados de interesse para a nossa freguesia, nomeadamente na montagem e desmontagem de palcos e quiosques, empréstimo de mesas, cadeiras e outros materiais de apoio a eventos como colocação de postes, bandeiras e festões, colunas de som, ligações elétricas, geradores e sinalização, entre outros.

- **Boletim Quarteira nº 2 (Agosto 2015):**

Elaboração, distribuição em papel e divulgação nas redes sociais do “Boletim Quarteira”. Este boletim surge para divulgar as atividades desenvolvidas na freguesia em várias áreas (obras, eventos sociais, culturais, desportivos) e todos os destaques que se devam relevar referentes à Freguesia de Quarteira, para que cidadãos e turistas possam ter acesso a essa informação de forma prática, sucinta e atualizada.

- **Agenda Semanal de Eventos:**

Elaboração, distribuição em papel e divulgação nas redes sociais da “Agenda Semanal”. Esta agenda surge para divulgar vários eventos sociais, culturais e desportivos que ocorrem na Freguesia de Quarteira, para que cidadãos e turistas possam ter acesso a essa informação de forma prática, sucinta e atualizada.

1.1. **Eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira:**

- **Praia Fit (Julho, Agosto e Setembro):** A Junta de Freguesia em parceria com a Associação Quarteira Beach Sports e a Câmara Municipal de Loulé, dinamizou o projeto “Praia Fit”, integrado no vasto programa de ‘Loulé - Cidade Europeia do Desporto 2015’, tendo como objetivo fomentar a prática desportiva e criar condições necessárias para a realização de torneios de futebol de praia, voleibol e fute-voleibol, atraindo assim a atenção do público juntando atletas locais e equipas nacionais em competições aguerridas.



- **Aulas livres de Zumba (2x Semana: Julho, Agosto, Setembro):** Organizadas pela Junta de Freguesia de Quarteira, esta foi uma iniciativa que mobilizou centenas de pessoas ao longo dos três meses, desde cidadãos quarteirenses a turistas e que deixou uma marca muito positiva em todos aqueles que as frequentaram.
- **Mare Funtastic (31 de Julho):** Organizado pela Junta de Freguesia de Quarteira, este foi o grande evento de Verão da cidade que contou com milhares de cidadãos e turistas que saíram à rua para se divertirem. Com o mar como cenário, a envolver a cidade de Quarteira, *Mare Funtastic* este ano ousou pela apresentação num só local (Praça do Mar) que iniciou por volta das 21.30 horas no dia 31 de Julho. Atuação dos Corvos, uma banda incomum no panorama da música portuguesa, tocaram temas essencialmente de matriz rock, aliam o virtuosismo instrumental dos seus elementos e a excelência das composições, arranjos e interpretações intemporais, ao gosto musical eclético, passando pelas suas origens clássicas e continuando pelo rock, música popular contemporânea e variadíssimos outros estilos musicais. A surpresa desta edição foi um show de Flyboard na praia em frente à praça do mar às 23.45 horas, em que 2 flyboarders apresentaram diversas acrobacias marítimas, incluindo mortais, golfinhos altos, back flips, parafusos e muito mais. Todas as suas demonstrações foram iluminadas com os reflexos dos leds dos seus fatos e sistemas de luzes, acompanhado ao ritmo da música e repuxos de pirotecnia que embelezarão este espetáculo de mar. Por fim a noite terminou com a envolvimento musical do projeto de DJ – DrumsProjx.
- **Mercadinho de Verão Quarteira (18 e 19 de Julho e 23, 24 e 25 de Agosto):** Um mercadinho que deu a oportunidade a dezenas de artesãos e produtores para exhibir e vender o seu trabalho e produtos (sobretudo de Quarteira, mas também do nosso Concelho e de outros pontos do Algarve) a toda a comunidade e turistas que nesta semana passaram pela Rua Vasco da Gama. Nesta iniciativa realizou-se um vasto leque de atividades de animação, como: bailes populares, ginástica, diversos espetáculos musicais, entre outros.
- **Mercadinho Artesanal Regional de Quarteira (23, 24, 25 e 26 de Julho):** Um mercadinho que deu oportunidade a dezenas de artesãos e produtores para exhibir e vender o seu trabalho e produtos (sobretudo de Quarteira, mas também do nosso Concelho e de outros pontos do Algarve) a toda a comunidade e turistas que nesta semana passaram pela Praça do Mar. Nesta iniciativa realizou-se um vasto leque de atividades de animação, como: bailes populares, ginástica, diversos espetáculos musicais, entre outros.
- **Sunset Party de Zumba (24 de Julho e 4 de Setembro):** Organizados no âmbito do projeto de Verão, Praia Fit, pela Associação Juvenil de Quarteira Beach Sports em parceria com a Junta de Freguesia de Quarteira, estes sunsets promovidos



para a população realizam-se na Praça do Mar. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar.

- **Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Loulé (23 de Julho, 20 de Agosto e 3 de Setembro):** Organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, estas atuações bailes promovidos para a população realizam-se no Largo do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destas tradições, combatendo o fenómeno da solidão e inatividade que assola a terceira idade.
- **Passeio a Fátima (5 e 6 de Setembro):** A Junta de Freguesia de Quarteira em parceria com a Associação Movimento Sénior organizou a segunda excursão de 2015 a este destino de peregrinação português, que mais uma vez foi um grande sucesso, contando com a forte adesão dos quarteirenses que não quiseram perder esta oportunidade de convívio no âmbito da sua fé religiosa.

2.1 Eventos com apoio logístico da Junta de Freguesia de Quarteira:

- **03, 04 e 05 de Julho** – XVI Concentração Motard de Quarteira, organizado pelo Grupo Motard de Quarteira.
- **17 de Julho** - Festa Solidária do Centro de Apoio à Criança, com o objetivo de angariação de fundos foi organizado pelo Centro de Apoio à Criança este evento.
- **01 de Agosto** - “Corrida Vertical Aquashow”, organizado pelo Quarteira Night Runner;
- **08 e 09 de Agosto** - “Somos Capoeira”, organizado pela Associação Revolução;
- **09 de Agosto** – Torneio de Golf Solidário, organizado pelo Rotary Club de Loulé.
- **21 e 22 de Agosto** – “Festival do Marisco e Petiscos”, organizado pela Associação Dinamika.
- **22 de Agosto** – Prova Mar Louletano, organizado pelo Louletano Desportos Club.
- **22 de Agosto** – Festa dos Trajes Cabo-Verdianos, organizado pela Apalgar.
- **22 de Agosto** – 3º Open Pro BMX RACE Quarteira, organizado pelo Quarteira Moto Clube.

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- **22 e 23 de Agosto** – III Corrida de Carrinhos de Rolamentos 2015, organizada pela Associação Covil do Dragão.
- **28 de Agosto** – Corrida Branca Aquashow e Hotel Pestana, organizada pelo Aquashow e pelo Hotel Pestana Vila Sol, sendo uma iniciativa solidária (pois os lucros reverteram para uma associação de solidariedade).
- **29 de Agosto** - Troféu Vilamoura Júnior, organização do Clube de Golfe de Vilamoura no âmbito da Escola de Golfe de Verão.
- **30 de Agosto** – “Filme com Estrelas”, organizado pela Câmara Municipal de Loulé.
- **12 de Setembro** – Quarteira Rock Fest, organizado pela Associação União Sónica.
- **12 e 13 de Setembro** – 3ª Concentração de TT Quarteira, organização Clube TT Sul 4x4 Quarteira.
- **Festas Verão Checul (Julho, Agosto, Setembro):** Organizadas pelo Clube Desportivo Checul, este programa de festas realizou-se pelo 4º ano consecutivo e contou com o apoio da Junta de Freguesia de Quarteira, proporcionando assim momentos de convívio a todos os que participaram nestas festas.
- **Aulas fitness Associação Dinamika (Julho, Agosto):** Organizadas pela Associação Dinamika, proporcionando aulas de fitness diárias.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2. Apoio Social

No dia **9 de Agosto**, realizou-se o Torneio Solidário da Rotary, que contou com o apoio da Junta de Freguesia, através de um Protocolo entre ambas as instituições que prevê a angariação de fundos para a criação de uma Bolsa de Saúde para os cidadãos carenciados de Quarteira. Também a aquisição dos troféus para o torneio foi realizada à Associação Existir, responsável pela criação manual dos mesmos e cujas receitas se destinam aos utentes desta.

No dia **28 de Agosto**, aconteceu no Auditório do Centro Autárquico uma ação de doação de roupa aos utentes da JFQ e CML. Esta roupa é proveniente de doações espontâneas e periódicas de fregueses ao gabinete de Apoio Social da JFQ. A ação contou com o apoio da Loja Somoda no que se refere ao empréstimo de material logístico.

Amador
JF
Lamreus

O Regulamento de Banco de Ajudas Técnicas da JFQ está neste momento disponível para consulta pública. Já em vigor, este já começou a atribuir equipamento emprestado, através de atendimento e preenchimento dos requisitos dispostos no documento.

Está em preparação a criação de uma 'Academia do Saber', em parceria com a Associação Socio-cultural de Quarteira. Em fase de realização de protocolos e definição dos programas, a academia conta já com o interesse de várias entidades de solidariedade social para dinamização das atividades. Foi inicialmente proposto um estudo preliminar para verificação dos interesses pela comunidade de Quarteira. De momento já contamos com aproximadamente 200 questionários.

Em curso está também uma parceria com o Banco Alimentar/Entreajuda para implementação dos projetos de papel e embalagens em troca de alimentos para os fregueses mais necessitados de Quarteira.

No dia-a-dia, o gabinete de apoio Social da JFQ é responsável pelo tratamento dos seguintes assuntos:

- Abertura de processos para Regulamento de Apoio Social, que consiste na elegibilidade para atribuição de apoios pontuais, como seja o pagamento da renda, luz, gás e medicação para doença crónica.
- Visitas domiciliárias a casa dos utentes
- Reuniões e visitas articuladas com as várias entidades de cariz social, nomeadamente DISV, Segurança Social, Fundação António Aleixo e Centro Paroquial de Quarteira.

[Handwritten signature]

3. Gestão e intervenção territorial

3.1 Obras:

- Pavimentação da urbanização Algarve Sol na Fonte Santa em parceria com a Câmara Municipal de Loulé;
- Limpeza e reparação de Bermas e Valetas, incluindo o corte de ervas e outra vegetação;
- Execução de escadas com remoção prévia de raízes de árvore, na Av. de Ceuta;
- Execução de portão para parque infantil na Av. de Ceuta;
- Remoção de raízes de palmeiras nas caldeiras no Largo dos Bombeiros e execução de pavimento em calçada;
- Condicionamento Rodoviário e Colocação de Mobiliário Urbano, nos seguintes locais: Rua Vasco da Gama, Av. Infante de Sagres (Calçadão), Rotunda da Av. Carlos Mota Pinto com a R da Alagoa, Travessa da Igreja, Rua José J. Soares, Prcta. do Correio, R da Paz; Foi realizado um estudo urbanístico e projeto para execução desta intervenção, incluindo sessão pública de apresentação e



organização administrativa de processos para atribuição de acessos, bem como a consulta das respetivas entidades oficiais com responsabilidade nas áreas de intervenção;

- Tapamento de buracos nas estradas e nos passeios em calçada;
- Remoção de raízes em empolamentos nas estradas e passeios;
- Reparação de pavimentos pedonais em lajetas na Av. Carlos Mota Pinto;
- Reparação e pintura de diversos muros em zonas públicas;
- Reparação de vedações;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Limpeza de entulho, lixo e remoção de móveis deteriorados no âmbito da ação social;
- Substituição de fechaduras;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados;
- Reparação de pilaretes;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Manutenção de repuxo da Av. de Ceuta;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;
- Recolha de entulho e lixo;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Fixação de tampas de esgoto;
- Tapamento provisório de buracos devido a tampas partidas no pavimento;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Instalação de equipamentos nos mercados;
- Lavagem, reparação, reboco e pintura dos muros do cemitério;
- Reparação de caleiras.

3.2 - Cemitério:

- Execução de rede de rega, ajardinamento (plantação de várias espécies), foi realizado um projeto e respetivo plano de manutenção;
- Execução de pequeno altar;
- Execução de pavimentos pedonais em calçada;
- Montagem de alumínio e vidros no novo edifício de ossários;
- Execução de ossários: pintura e colocação de pedras; betão armado. Reparações de portas;
- Reparação e pintura dos muros;
- Arranjos paisagísticos no cemitério;
- Abertura e tapamento de covas;

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Transporte de terras, plantação de árvores;
- Inumações e exumações;
- Lavagem, reparação, reboco e pintura dos muros do cemitério;
- Preparação e utilização de sepulturas aeróbias no talhão M.

3.3 - Escolas:

- Afagamento de pavimentos em tacos de madeira;
- Manutenção nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância;
- Reparação nas Instalações Sanitárias de autoclismos, esgotos, torneiras, substituição de lâmpadas, reparação de iluminação e tomadas, reparação e afinação de portas, portões e janelas, reparação de paredes, reparação de estores e mobiliário. Manutenção pontual da vegetação. Colocação de painéis
- Reparações nos pavimentos exteriores e interiores; proteções várias.

[Handwritten signature]

3.4 - Jardins:

- Espalhamento de terra vegetal, rega e poda das plantas, plantação, colocação de vedações para jardins; Limpezas;
- Preparação de canteiros no cemitério;
- Execução de vedações.

[Handwritten signature]

3.5 - Outros:

- Transporte para as ajudas técnicas: cadeiras de rodas, incluindo reparação. Transporte de camas e/ou outro mobiliário no âmbito do Apoio Social.
- Manutenção da frota automóvel.

4. Gestão dos mercados e praças locais

- Continuação da gestão da Feira de Antiguidades e Velharias que se realiza mensalmente no primeiro sábado de cada mês;
- Manutenção e reparação de várias situações nos mercados semanais e praças.

5. Dados financeiros

- A Junta de Freguesia de Quarteira a 31/08/2015 tem um total de receitas acumuladas de 694.451,65€ para um total de despesas no mesmo período de 566.877,95€;

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

A Junta de Freguesia:

O Presidente,

M. G. A. S.

O Secretário,

[Signature]

O Tesoureiro,

Jorge Manuel Joaquim Fernandes

O Vogal 1,

Sónia dos Santos Neves

O Vogal 2,

[Signature]

[Signature]



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Exmos Membros da Bancada do PSD
Assembleia de Freguesia de Quarteira

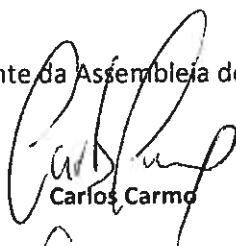
Em resposta ao vosso requerimento datado de 29 de Abril de 2015, cumpre-me informar o seguinte:

1) As Atas de reunião do Executivo da Junta serão disponibilizadas até ao final do ano de 2015 no site da Junta de Freguesia, que se encontra em fase final de reestruturação a fim de poder tornar as mesmas públicas. Pelo que muito em breve terão acesso a esse documento, sem necessidade de justificar a razão de ser do respectivo pedido.

2) Quanto ao solicitado nos pontos do requerimento acima referido, após análise cuidada por parte da Mesa da Assembleia de Freguesia e tendo em conta que os documentos pedidos se referem a uma iniciativa da Junta de Freguesia destinada a permitir a revisão dos procedimentos internos de funcionamento da mesma e que tal iniciativa chegou ao seu termo, tendo sido dado conhecimento à Assembleia do resultado alcançado, é nosso entendimento que o envio do pedido dos documentos solicitados à Junta de Freguesia necessita ser justificado em termos do interesse concreto e objetivo que os mesmos possam ter para o exercício das competências de apreciação e fiscalização desta Assembleia, não bastando invocar a regra geral do nº 2 da alínea i) do artigo 9º, conjugado com a alínea d) do artigo 10º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua versão em vigor.

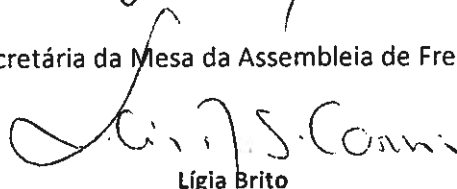
Quarteira, 25 de Setembro 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia



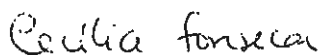
Carlos Carmo

1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia



Lígia Brito

2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia



Cecília Fonseca



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Exmos Membros da Bancada do PSD
Assembleia de Freguesia de Quarteira

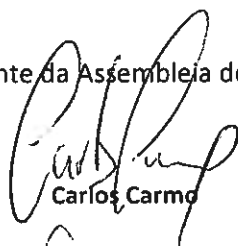
Em resposta ao vosso requerimento datado de 29 de Abril de 2015, cumpre-me informar o seguinte:

1) As Atas de reunião do Executivo da Junta serão disponibilizadas até ao final do ano de 2015 no site da Junta de Freguesia, que se encontra em fase final de reestruturação a fim de poder tornar as mesmas públicas. Pelo que muito em breve terão acesso a esse documento, sem necessidade de justificar a razão de ser do respectivo pedido.

2) Quanto ao solicitado nos pontos do requerimento acima referido, após análise cuidada por parte da Mesa da Assembleia de Freguesia e tendo em conta que os documentos pedidos se referem a uma iniciativa da Junta de Freguesia destinada a permitir a revisão dos procedimentos internos de funcionamento da mesma e que tal iniciativa chegou ao seu termo, tendo sido dado conhecimento à Assembleia do resultado alcançado, é nosso entendimento que o envio do pedido dos documentos solicitados à Junta de Freguesia necessita ser justificado em termos do interesse concreto e objetivo que os mesmos possam ter para o exercício das competências de apreciação e fiscalização desta Assembleia, não bastando invocar a regra geral do nº 2 da alínea i) do artigo 9º, conjugado com a alínea d) do artigo 10º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua versão em vigor.

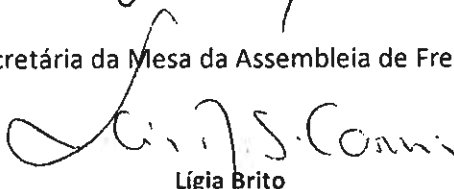
Quarteira, 25 de Setembro 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia



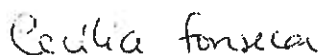
Carlos Carmo

1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia



Lígia Brito

2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia



Cecília Fonseca

Bancada Política do PSD – Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia de Quarteira

Recbdo!
Alta!
G. Y.

DECLARAÇÃO

25 Setembro
2015

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia de Freguesia de Quarteira

Carlos Neves Catarino, Ana Francisca Sousa, Rui Andorinha Rocha, Rui Silva e Jorge Santos, autarcas, membros efetivos da Assembleia de Freguesia de Quarteira pela Bancada Política do PSD – Partido Social Democrata – vêm demonstrar o seu desagrado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira sonegar o acesso a documentos administrativos.

Conforme cópia anexa, requereram os ora signatários dentro das competências legalmente estipuladas e no exercício dos direitos consagrados pela Constituição da República Portuguesa, um conjunto de documentos de natureza administrativa.

Findo o prazo estabelecido no ponto 1, artº 14 da Lei 46/2007 de 24 de Agosto conjugado com o ponto 3, artº 82 do DL 4/2005 de 7 de Janeiro, não foi obtida qualquer resposta, entendendo-se indeferido o Requerimento apresentado e negados os direitos constitucionais garantidos nos pontos 1, 2 e 6 do artº 268 da Constituição da República Portuguesa.

Face ao exposto, vimos lamentar a decisão do Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, por claro incumprimento da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) e por violação do Princípio da Decisão e do Princípio da Administração Aberta (artigos 13º e 17º do DL 4/2005 de 7 de Janeiro, respetivamente).

Quarteira, 25 de Setembro de 2015

A Bancada Política do PSD – Partido Social Democrata

